



Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Indireta/Direta - Conjunto

Grau de sigilo

#00

O(A) Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas-FNA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.014.786/0001-09, com sede/domicílio sito na cidade de Campo Grande/ (MS), neste ato representado(a) pelo(a)s Sr.(a)s Ángelo Marcos Vieira de Arruda, brasileiro, RG 1.234.030 SSP/PE, CPF 124.419.024-15, Luis Eduardo Costa, brasileiro, RG. 377073 SSP/MS, CPF: 543.985.681-15, titular da conta corrente nº 408031-9, agência nº 0242 e identificada na CAIXA com o código sindical 012.101.00000-0, por meio do presente termo manifesta sua adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto celebrado entre a CAIXA e a (Confederação Nacional das Profissões Liberais), firmado em 16 / 11 / 2009, e ao Termo de Adesão da (nome da Federação), firmado em __ / __ / __, se for o caso, para a prestação de serviço de arrecadação da contribuição sindical conforme cláusulas já negociadas entre as partes.

CONDIÇÕES

Prestação de contas/Arquivo retorno

- Portal da Entidade (Internet)
 Transmissão Eletrônica de Dados (VAN)

Regras a serem observadas:

1. Se no contrato conjunto a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade, é obrigatório que a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) utilize(m) o Portal da Entidade.
2. Se a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio de VAN (serviço para troca eletrônica de dados), a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) pode(m) utilizar a prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade ou VAN.

Forma de emissão das guias

- Portal da Entidade (Internet)/Emissão e postagem pela CAIXA
 Emissão pela Entidade
 Aplicativo CAPCAIXA

Ferramenta de controle das informações

- Portal da Entidade (Internet)
 Aplicativo CAPCAIXA
 Sistema Próprio

Selecione a entidade que receberá o arquivo retorno:

1 - Sindicato 2 - Federação 3 - Confederação

USUÁRIOS AUTORIZADOS PARA ACESSO AO PORTAL DA ENTIDADE

Nome do usuário	CPF
BRUNO RIBEIRO DE LUCENA	694.989.181-91
CARLOS ROBERTO CORDEIRO TORRES	791.351.708-97

O presente Termo de Adesão somente terá validade e só poderá ser firmado por Sindicatos, caso a Federação de vinculação tenha assinado o Termo de Adesão com a sua Confederação de vinculação.

A Federação formalmente vinculada à Confederação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

Este Termo de Adesão pode ser firmado por Sindicato vinculado formalmente à Confederação contratante, ou seja, sem vinculação a Federação.

O Sindicato formalmente vinculado à Federação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

O presente Termo de Adesão terá prazo de vigência vinculado à data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto - entre a CAIXA e a (Confederação Nacional das Profissões Liberais), entrando em vigor quando cadastrado em sistema pela CAIXA, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis de sua assinatura.

Na entrega do presente termo, a Entidade deverá apresentar cópia do referido Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto e do Termo de Adesão da Federação, se for o caso.

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2009

Local/Data

Assinatura do representante (SINDICATO ou FEDERAÇÃO)

Nome: Angelo Marcos Vieira de Arruda
CPF: 124.419.024-15

Assinatura do representante (SINDICATO ou FEDERAÇÃO)

Nome: Luís Eduardo Costa
CPF: 543.985.681-15

Assinatura, sob carimbo, do responsável
CAIXA

Agência: _____



SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

39.073 v009 Micro

www.caixa.gov.br